

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Resolução nº 40

No uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, o Conselho Federal de Biblioteconomia resolve aprovar, conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1970, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região. Brasília, 7 de julho de 1970. Antonio Agenor Briquet de Lemos, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.